

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
CNPJ: 01.925.598/0001-92
ENDEREÇO: RUA: SENADOR PETRÔNIO PORTELA 145, PAJUÇARA, MARACANAÚ - CE
E-MAIL: albuquerqueemef@maracanaú.ce.gov.br
FONE: 85 33833805 / 85 988374681
PROCESSO Nº: 17/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho, torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.



Documento assinado digitalmente
RITA DE CÁSSIA SOUSA DOS SANTOS
Data: 10/03/2025 11:36:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maracanaú, 10 de março de 2025.

RITA DE CÁSSIA SOUSA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

ANEXO A

1	PESQUISA Nº: 17/ 2025																																																																
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO	3 Nº DO CNPJ: 01.925.598/0001-92																																																															
4 ENDEREÇO: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA 145 MARACANAÚ - CE		Documento assinado digitalmente gov.br RITA DE CÁSSIA SOUSA DOS SANTOS Data: 10/03/2025 12:28:45-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br																																																															
5	MARACANAÚ: 10/03/2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																															
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 13/03/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																																
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS <table border="1"> <thead> <tr> <th>Q UA DR O 1</th> <th>7.1- Nº</th> <th>7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th>7.3-UNIDADE</th> <th>7.4- QU ANT.</th> <th>7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th>7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>01</td> <td>AÇUCAR OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, TIPO CRISTAL ADICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E INVOLADA 1KG.</td> <td>PCT</td> <td>50</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>02</td> <td>ÁGUA MINERAL SEM GÁS ENVAZADA EM GARRAÇÃO POLICARBONATO, LISO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE 20 LITRO.</td> <td>GARRAÇÃO</td> <td>25</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>03</td> <td>CAFÉ A VÁCUO PURO TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 250G.</td> <td>PCT</td> <td>100</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="6">7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Q UA DR O 1	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4- QU ANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)		01	AÇUCAR OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, TIPO CRISTAL ADICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E INVOLADA 1KG.	PCT	50				02	ÁGUA MINERAL SEM GÁS ENVAZADA EM GARRAÇÃO POLICARBONATO, LISO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE 20 LITRO.	GARRAÇÃO	25				03	CAFÉ A VÁCUO PURO TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 250G.	PCT	100																															7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						
Q UA DR O 1	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4- QU ANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																																																											
	01	AÇUCAR OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, TIPO CRISTAL ADICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E INVOLADA 1KG.	PCT	50																																																													
	02	ÁGUA MINERAL SEM GÁS ENVAZADA EM GARRAÇÃO POLICARBONATO, LISO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE 20 LITRO.	GARRAÇÃO	25																																																													
	03	CAFÉ A VÁCUO PURO TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 250G.	PCT	100																																																													
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																																	

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	